



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 037/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA – SERETARIO** importância de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta Reais) equivalente a 05 (cinco) diária para dispêndio com estadia em Fortaleza-CE, durante os dias 08 de Agosto de 2022 para uma reunião ampliada do conselho de secretário do estado do Ceará e nos dias 09 à 12 de agosto de 2022, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participar VII congresso brasileiro de direito e saúde: a saúde no brasil e a covid-19.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1901.101220032.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Saúde e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 05 de Agosto de 2022


ISMAEL RODRIGUES PARENTE
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenador de Despesas -